



[Handwritten signatures]

ATA NÚMERO 3

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM – CONCURSO ENQUADRADO NA PREVISÃO DOS ARTIGOS 44.º E 45.º DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA 2019 – PARA RECRUTAMENTO DE 1 ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA (CARREIRA NÃO REVISTA)

DESPACHO DE 15 DE JANEIRO DE 2019 DE SUA EXCELÊNCIA O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL
DESPACHO DE 9 DE MAIO DE 2019 DE SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

-----Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas dez horas, nas instalações do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, sito à rua Visconde de Anadia n.º 44, 9050-020 Funchal, reuniu o júri nomeado para o concurso supra referenciado, que também funcionará como júri do estágio, composto pelo Eng.º Hugo Daciano de Sousa e Abreu, Coordenador do Departamento de Informática e Comunicação (DIC) do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, como presidente, Manuel Carlos da Silva Cerqueira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos (DivGFORH) do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos) e Ângela Maria Dias Nascimento, Diretora de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC) do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, vogais efetivos, a fim de, em conformidade com o disposto na lei, nomeadamente nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e para efeitos do n.º 5 do artigo 34.º e artigo 35.º do citado Decreto-Lei, efetuar as seguintes diligências: -----

-----a) Verificar da existência, e conseqüentemente avaliar da pertinência, de eventuais alegações aduzidas por parte do candidato a excluir em sede de audiência prévia dos interessados. Tendo assim procedido, o júri verificou que nenhuma alegação deu entrada no prazo estipulado, pelo que deliberou excluir do presente concurso a candidatura de Fábio André Fernandes da Silva. -----

-----b) Em conformidade com a alínea anterior, e nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 201/98, de 11 de julho, proceder à comunicação formal ao candidato do ato de exclusão. -----

-----c) Elaborar e publicitar a relação dos candidatos admitidos, conforme lista em anexo à presente





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

ata.-----
-----d) Convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos escrita e fixar o dia 30 de setembro, segunda-feira, às 10:00 horas, para a realização da mesma. A prova terá lugar nas instalações do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, sitas à rua 5 de outubro, n.º 78, 9000-079 Funchal.-----
----- e) Relativamente à estrutura da Prova de Conhecimentos Específicos, tomada na Ata número um, de oito de julho de dois mil e dezanove, alterar a decisão tomada de efetuar questões de opção verdadeiro/falso e, no seu lugar, considerar a inclusão de questões de escolha múltipla.-----
-----f) Elaborar a Prova de Conhecimentos Específicos (PCE).-----
-----E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta, foi achada conforme e ratificada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados.-----

O Presidente do Júri,

(Hugo Daciano de Sousa e Abreu, *Especialista de Informática*)

Os Vogais,

(Manuel Carlos da Silva Cerqueira, *Chefe de Divisão*)

(Ângela Maria Dias Nascimento, *Diretora de Serviços*)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM, NA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA

Anexo

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS (em número de 19 - dezanove), por ordem alfabética:

- Agostinho Martinho Gomes Rodrigues
- António Alberto Vares Ferreira
- Carlos Miguel da Silva Faria
- Daniel Neto Teixeira
- Duarte Nuno Freitas Pinto
- Fernando Jacob Teixeira Martins
- Hélder Gouveia Figueira Pestana
- João Maurício de Sousa Sardinha
- João Vítor Dória Rodrigues
- Jorge Miguel António Ferreira Casaca
- José Alberto Marques da Silva
- José Gregório Franco Teixeira
- José Pedro Caires Luís
- Luís Carlos Gonçalves Freitas
- Nélio Bruno Silva Gaspar
- Nuno Alberto da Silva Barradas
- Rúben José de Freitas Marques
- Tânia Filipa Paulo Pestana
- Vítor Manuel Gavina Faria



